



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1019 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas no valor abaixo-as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: Secretaria do Gabinete
Verba: 03.07.021.2.003
Item: 3111 - Pessoal Civil Cr\$ 100.000,00

Órgão: Departamento de Obras e Planejamento
Unidade Orçamentária: Divisão de Obras
Verba: 10.58.021.2.005
Item: 3111 - Pessoal Civil Cr\$ 100.000,00

Órgão: Departamento de Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: Divisão de Serviços Municipais - Parques e Jardins.
Verba: 10.60.328.2.004
Item: 3111 - Pessoal Civil Cr\$ 300.000,00

Órgão: Departamento de Saúde e Assistência Social
Unidade Orçamentária: Divisão de Assist. Médica Odontológica
Verba: 13.75.428.2.003
Item: 3111 - Pessoal Civil: Cr\$ 200.000,00

TOTAL: Cr\$ 700.000,00

§ Único) - Para cobertura do crédito supra, indicamos como recurso e anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Departamento de Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: Divisão de serviços municipais
Verba: 10.60.326.2.004 - Serviços funerários
Item: 3111 - Pessoal Civil Cr\$ 700.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

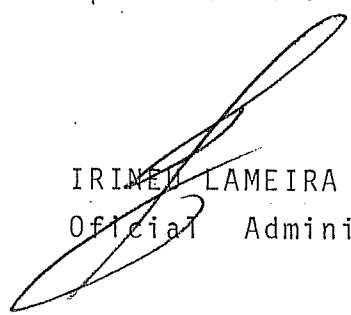
Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na -
data de sua publicação, revogadas-
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 21 de dezembro
de 1981.



MANOEL ALVARES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefei-
tura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de-
costume.



IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo